

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2014 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004750201330.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05933861000146. Contratado: IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E -ELABORACAO DE PROJETOS. Objeto: Prestação de serviços de mensageiro e de auxiliar de serviços gerais no município do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 2/08 e suas alterações. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Valor Total: R\$1.012.338,24. Fonte: 112000000 - 2014NE800516. Data de Assinatura: 16/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 153115-15236-2014NE800242

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004750201330.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02297586000123. Contratado: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais no município de Macaé - rj. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 2/08 e suas alterações. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Valor Total: R\$45.591,84. Fonte: 112000000 - 2014NE800506. Data de Assinatura: 16/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 153115-15236-2014NE800242

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004750201330.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02297586000123. Contratado: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de processamento de dados no município do rj. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN/SLTI/MPOG 2/08 e suas alterações. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Valor Total: R\$1.746.739,20. Fonte: 112000000 - 2014NE800507. Data de Assinatura: 16/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 153115-15236-2014NE800242

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004750201330.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05933861000146. Contratado: IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E -ELABORACAO DE PROJETOS. Objeto: Prestação de serviços de mensageiros em

Unidades Hospitalares no mun do rj. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN/SLTI/MPOG 2/08 e suas alterações. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Valor Total: R\$3.206.647,68. Fonte: 250153115 - 2014NE800512. Data de Assinatura: 16/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 153115-15236-2014NE800242

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2014 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004750201330.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02297586000123. Contratado: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de processamento de dados em unidades hospitalares no mun rj. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 2/08 e suas alterações. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Valor Total: R\$4.922.664,24. Fonte: 250153115 - 2014NE800508. Data de Assinatura: 16/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 153115-15236-2014NE800242

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2014 - UASG 153152

Nº Processo: 23079021080201432. Objeto: Aciclovir, ampicacina 250 mg e outros. Total de Itens Licitados: 00041. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26,parágrafo único da lei nº8.666/93.A urgência está caracterizada em fls. 04 do presente processo Declaração de Dispensa em 12/06/2014. HUANG LING FANG. Diretora Adjunta do Hucff. Ratificação em 12/06/2014. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R\$ 636.713,60. CNPJ CONTRATADA : 00.285.753/0001-90 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.. Valor: R\$ 306.576,50. CNPJ CONTRATADA : 04.159.816/0001-13 FARMACONN LTDA. Valor: R\$ 33.344,00. CNPJ CONTRATADA : 04.216.957/0001-20 DISK MED-PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 20.973,50. CNPJ CONTRATADA : 04.301.884/0001-75 AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA. Valor: R\$ 4.690,00. CNPJ CONTRATADA : 04.748.181/0008-66 LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S.A.. Valor: R\$ 38.320,00. CNPJ CONTRATADA : 05.925.340/0001-47 GENESYS COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 23,40. CNPJ CONTRATADA : 06.234.797/0001-78 EXPRESSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 48.852,80. CNPJ CONTRATADA : 06.629.745/0001-09 NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Valor: R\$ 10.574,70. CNPJ CONTRATADA : 09.087.070/0001-01 JORGE ANTONIO DA SILVA COSME - ME. Valor: R\$ 15.010,50. CNPJ CONTRATADA : 09.660.958/0001-83 S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 323,90. CNPJ CONTRATADA : 11.563.145/0001-17 COMERCIAL

MOSTAERT LIMITADA. Valor: R\$ 8.704,50. CNPJ CONTRATADA : 11.891.664/0001-04 GERALMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Valor: R\$ 15.380,80. CNPJ CONTRATADA : 15.439.366/0001-39 EREFARMAPRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Valor: R\$ 885,00. CNPJ CONTRATADA : 40.224.719/0001-20 OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Valor: R\$ 102.656,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 2.398,00. CNPJ CONTRATADA : 60.665.981/0005-41 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Valor: R\$ 28.000,00

(SIDEK - 13/06/2014) 153152-15236-2014NE800195

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 - UASG 153160

Nº Processo: 23079023093201446. Objeto: Despesas com a cobertura do Contrato entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atende a necessidade da Administração Central da COPPE/UFRJ Declaração de Dispensa em 13/06/2014. LUIZ PINGUELLI ROSA. Diretor da Coppe/ufrrj. Ratificação em 13/06/2014. PAULO SERGIO DA ROSA MIGUEL. Superintendente Financeiro. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0002-94 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEK - 13/06/2014) 153160-15236-2014NE800025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2014 ao Convênio Nº 776508/2012. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOL, CNPJ nº 72.060.999/0001-75. Prorrogação do prazo de execução para 31/12/2014 e vigência global para 16/03/2015.. Valor Total: R\$ 518.463,12. Vigência: 04/12/2012 a 16/03/2015. Data de Assinatura: 13/06/2014. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, CPF nº 219.977.724-34.

(SICONV(PORTAL) - 13/06/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2014 ao Convênio Nº 781257/2012. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogar a vigência de execução para 22/05/2015 e vigência global para 05/08/2014.. Valor Total: R\$ 520.558,00, Vigência: 28/12/2012 a 05/08/2015. Data de Assinatura: 13/06/2014. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 13/06/2014)

**EDITAL Nº 169, DE 13 DE JUNHO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de classes "D" e "E", regido pelo Edital no 342, de 09 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial a União no 204, de 21 de outubro de 2013, e suas retificações.

O resultado ora divulgado contém os cargos de classe "D". A relação está discriminada pelo cargo e tipo de vaga para a qual o candidato concorre, em ordem de classificação:

Cargo: D-40 - Técnico de Laboratório - Biotecnologia - Análise de esteroides

Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	MARIANA TRAD ROSNER DA MOTTA	9006273	27/07/1984	5,00	8,00	13,00	67,50	81,50	230,50
2	LIDIANE SANTOS MENEZES SOUZA	9005627	14/05/1992	7,00	8,00	15,00	77,50	70,50	218,50

Cargo: D-41 - Técnico de Laboratório - Biotecnologia - Análise de proteínas

Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	VANESSA RAYOL DE ARAUJO	9005406	09/10/1988	8,00	8,00	16,00	95,00	97,00	289,00
2	DANIEL MEIRA DOS ANJOS	9006185	30/11/1991	9,00	5,00	14,00	82,50	94,00	270,50
3	FELIPE SOARES DE LIMA	9006378	31/05/1993	7,00	5,00	12,00	75,00	84,00	243,00
4	INGRID DE JESUS MAGDALENA	9005831	03/10/1989	9,00	5,00	14,00	75,00	83,00	241,00
5	FELIPE RODRIGUES COSTA VICENTE	9006150	25/03/1984	6,00	5,00	11,00	65,00	82,00	229,00
6	RAFAELA TANNURI CAMPOS CAVALCANTI	9005846	16/11/1990	9,00	7,00	16,00	60,00	74,50	209,00
7	KARLA YASMIN DIAS FRAGA	9005482	14/04/1994	8,00	5,00	13,00	55,00	73,00	201,00

Cargo: D-42 - Técnico de Laboratório - Controle ambiental

Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	JULIANA DE LIMA CASTRO	9005607	12/07/1988	6,00	8,00	14,00	87,50	97,00	281,50
2	CAMILA SIMÕES MARTINS DE AGUIAR	9005885	29/01/1995	8,00	5,00	13,00	67,50	70,00	207,50

Cargo: D-43 - Técnico de Laboratório - Meio ambiente

Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	NATASHA VEIGA LOUZADA	9005438	05/01/1985	6,00	6,00	12,00	95,00	100,00	295,00
2	VINICIUS BARRETO PEREIRA	9005591	09/11/1991	9,00	6,00	15,00	90,00	89,00	268,00



Cargo: D-44 - Técnico de Laboratório - Metrologia
Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	WYSLAN JEFFERSON LIMA GARCÃO	9005426	25/05/1992	7,00	8,00	15,00	62,50	84,00	230,50
2	CAMILA MADEIRA DA SILVA	9005615	18/04/1991	7,00	6,00	13,00	75,00	71,00	217,00

Cargo: D-45 - Técnico em Química - Instrumentação analítica
Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	LEONARDO DOS SANTOS	9005514	07/04/1979	8,00	7,00	15,00	67,50	100,00	267,50
2	THAMARA ANDRADE BARRA	9005818	02/05/1991	7,00	6,00	13,00	80,00	88,00	256,00
3	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	9005331	15/08/1983	7,00	6,00	13,00	52,50	100,00	252,50
4	ARIANE SILVA AMARAL	9006219	01/09/1994	8,00	5,00	13,00	65,00	93,00	251,00
5	GUTIERRI RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES SALGUEIRO	9005325	20/02/1992	7,00	6,00	13,00	77,50	83,00	243,50
6	GABRIEL REIS ALVES CARNEIRO	9006110	14/01/1992	8,00	8,00	16,00	75,00	84,00	243,00
7	DANIEL REZENDE DA SILVA	9006491	29/09/1992	8,00	9,00	17,00	75,00	84,00	243,00
8	MARCO AURELIO DAL SASSO	9006143	31/07/1981	5,00	6,00	11,00	72,50	85,00	242,50
9	WILLIAM DIAS RIBEIRO	9005749	07/05/1992	8,00	7,00	15,00	60,00	71,00	202,00

Cargo: D-46 - Técnico em Química - Metrologia química
Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:

Class.	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Língua Portuguesa	RJU	Prova Objetiva Geral	Prova Objetiva Específica	Prova Prática	Nota Final
1	SUELLEN CHRISTINA FARIAS CORREIA	9006006	10/11/1989	6,00	8,00	14,00	65,00	76,90	218,80

CARLOS ANTONIO LEVY DA CONCEIÇÃO

EDITAL 157, 13 DE JUNHO DE 2014 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal No 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais no 4.748, de 16 de junho de 2003, no 6.479, de 11 de junho de 2008, no 6.593 de 02 de outubro de 2008, no 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ no 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) Possuir Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.

d) Apresentar cópia do Certificado de Proficiência para o Ensino de Línguas no Nível Superior (Decreto nº 5626 de 22/12/2005 e Portaria Normativa MEC nº 20 de 07/10/2012), se candidato ao setor de Línguas.

e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

h) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais.

i) ter idade mínima de 18 anos completos;

j) gozar dos direitos políticos;

k) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

m) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade.

b) CPF.

c) Currículo documentado.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblópe deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessária para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.